

**PORTARIA Nº. 029/2016**

(Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal, **Sr. Gerson de Oliveira**, e dá outras providências.)

**VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolizado sob nº 249, de 04 de julho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal, **Sr. Gerson de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, em descanso, **do dia 05 de julho a 03 de agosto de 2016**, de acordo com o Artigo 150 da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.

**Art. 3º** - A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 04 de julho de 2016.

**VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

**FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO**

2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

**CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS**

Diretor de Geral